VISÃO

INFORMATIVO CRESS 17ª Região – Espírito Santo

Ano 14 | Nº 25| Dezembro 2019

Trilhar caminhos de Resistência

INTERIORIZAÇÃO

PÁGINA 09

Saiba tudo sobre o registro profissional
PÁGINA 02

Eleições do conjunto CFESS-CRESS
PÁGINAS 04 A 05

Site do CRESS-ES será acessível, em Libras
PÁGINA 12

Não está mais atuando na profissão? Você pode solicitar o cancelamento do registro profissional

Assistentes sociais que não estejam exercendo sua profissão podem solicitar o cancelamento do registro profissional. Mesmo que haja débitos, o cancelamento pode ser feito. Busque por informações junto ao setor de registro, com os/as profissionais Sandra Mara Aguiar e Wagner Marconi Passamai, de segunda à sexta, das 12h às 19h.

Não deixe para última hora! O cancelamento ajuda a não gerar a anuidade. Lembrando que a única hipótese em que o cancelamento não poderá ser feito é nos casos em que o/a profissional esteja respondendo qualquer processo ético.

Atualize seu endereço!

Não se esqueça de atualizar seu endereço junto ao CRESS-ES. “Ter o endereço atualizado ajuda na hora de enviar o Documento de Identificação Profissional (DIP), assim como o boleto da anuidade e demais informações do Conselho”, explica a servidora Sandra Mara Aguiar, do Setor de Registro.

Segundo Aguiar, a atualização do endereço é rápida e prática. “O sistema de registro profissional está diretamente ligado ao do DIP. Já temos uma base de CEP, o que acelera o processo de atualização. É uma atualização que conseguimos fazer em um minuto ou até menos”, reforça.

Você conhece o Setor de Registro do CRESS-ES?

É o Setor de Registro do CRESS-ES que atende aos/às interessados/as em fazer ou atualizar o registro profissional. Além de solicitada com informações sobre prazos e documentos necessários, a equipe do setor é responsável pelos pedidos de cancelamento de registro, de transferência, ou seja, quando o/a assistente social está de mudança de Estado, e de alteração de nome ou de endereço, além de também contribuir com informações sobre o Documento de Identificação Profissional.

A servidora Sandra Mara Aguiar explica que o atendimento pode ser feito presencialmente ou por telefone. “Quem mora fora da Grande Vitória pode, inclusive, enviar os documentos pelos correios”, explica ela.

Além disso, toda e qualquer alteração sempre é cumprida dentro do prazo estipulado pelo CFESS, por meio de resolução. “Cada solicitação vira um processo, com cerca de 30 dias para ser aprovado pela Comissão de Inscrição, que se reúne a cada 15 dias, em média. O CFESS nos dá até 45 dias para emitir o registro”, conta.

Contatos:
registro@cress-es.org.br ou **registro2@cress-es.org.br**

EXPEDIENTE

Presidente Pollyana Tereza Ramos Pazolini **| Vice-Presidente** Sabrina Lúcia Pinto da Silva **| 1ª Secretária** Patrícia Maria Sousa de Jesus **| 2ª Secretária** Emilly Marques Tenorio **| 1ª Tesoureira** Ivana Ananias de Oliveira**| 2º Tesoureira** Sabrina Moraes Nascimento **| Conselho Fiscal** Polyana Pereira do Prado, Gabriela Romanha Vicente Oliveira, Carla de Oliveira Maria **| Suplentes** Cleidson Nazário Maurício, Silvia Neves Salazar, Elielma Griggio da Silva, Rander Benedito Prates

CRESS 17ª Região - Espírito Santo

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo - CRESS - 17ª Região | **Textos** Maurílio Mendonça **Registro profissional** 1873-ES | **Editoração** Luciana Bricio | **Pulso Conteúdo LTDA** (27) 3207-5864 | pulso@pulsocomunicacao.com | **Jornalista responsável** Mirela Adams **Registro Profissional** ES00651/JP

Comissão de Inscrição é responsável pelos processos de registro

A Comissão de Inscrição responde por todos os processos de registro profissional do CRESS-ES, desde o registro de inscrição ou cancelamento até a mudança de nome, de endereço ou de Estado de atuação. A comissão é formada pelos/as conselheiros/as e assistentes sociais Cleidson Nazário Maurício e Ivana Ananias de Oliveira, junto dos/as trabalhadores/as Gustavo Henrique dos Santos Correia, Sandra Mara Aguiar e Wagner Marconi Passamai.

O CRESS-ES ressalta a importância da comissão de inscrição e do setor de registro profissional. Sem inscrição, ocorre o exercício ilegal da profissão e é por meio do registro profissional que podem ocorrer as atividades de fiscalização do trabalho do/a assistente social.

Ou seja, essa função do Conselho é de interesse público dos/as profissionais e de toda a sociedade, para poder enfrentar as violações cotidianas à profissão, defender a qualidade dos serviços prestados, assim como as condições éticas e técnicas de trabalho, além dos posicionamentos da/o profissional parametrados pelo conjunto CFESS/CRESS.

Defender a importância do registro profissional é defender a relevância de uma profissão regulamentada!

NOVO VALOR da anuidade!

A 2ª Assembleia Ordinária das/dos Assistentes Sociais, de 2019, realizada em outubro, aprovou, por unanimidade, o reajuste com base no índice do INPC (3,16%) estabelecido em lei, não acarretando aumento real da anuidade, que passa a ser de R$ 500,07.

Há três opções de descontos para quem optar por pagar o valor de forma integral: desconto de 15% para quem quitar o valor integral ainda no primeiro mês de vencimento; 10% no segundo mês e 5% no terceiro mês. Também há opção de parcelar a anuidade em seis meses.

As dúvidas e solicitações dos boletos poderão ser enviadas para: **cobranca@cress-es.org.br**.

Eleição do conjunto CFESS/CRESS será com voto pela internet

As próximas eleições do Conjunto CFESS-CRESS, previstas para acontecer em 2020, serão feitas por meio de voto pela internet. Optar pela modalidade online de votação contribui, diretamente, com a redução dos custos operacionais do processo eleitoral, além de colaborar com a democratização do acesso ao voto, mesmo não sendo obrigatório.

A mudança do Código Eleitoral do Conjunto (Resolução CFESS nº 659/2013) foi aprovada durante a Plenária deliberativa sobre o Código Eleitoral, realizada no 48º Encontro Nacional, em Belém (PA), no mês de setembro. O código precisou ser atualizado de forma a se adequar à nova modalidade de votação e, assim, permitir que a eleição ocorra da forma mais segura e transparente possível para as/os assistentes sociais, em todo o Brasil.

Importante ressaltar que o CFESS realizou estudos referentes à viabilidade da nova modalidade de votação. Houve processo de licitação e contratação de empresas, inclusive de auditoria de todo o processo, para que as próximas eleições sejam transparentes, seguras e acessíveis a todos/as que estiverem aptos/as a votar em 2020.

Com o voto online, aumenta-se a importância de informações atualizadas das/dos assistentes sociais. Para participar do processo eleitoral, a/o assistente social receberá login e senha para votação, via e-mail, que precisa estar cadastrado e atualizado na base de dados do CRESS.

A/o profissional sempre deve manter seus dados atualizados no próprio site do CRESS ou solicitar tais alterações por e-mail, ao setor de registro: registro@cress-es.org.br ou registro2@cress-es.org.br.

Entenda o que mudou nas eleições

Os/As assistentes sociais considerados/as aptos/as para votar nas próximas eleições do Conjunto CFESS/CRESS receberão login e senha, via e-mail cadastrado na base de dados do CRESS-ES.

As listagens com as chapas candidatas e a legislação referente ao processo eleitoral estará disponível em ambiente virtual construído especificamente para as eleições online do Conjunto CFESS/CRESS 2020.

Cada assistente social poderá eleger a chapa de sua preferência, tanto para o CRESS/ES quanto para o CFESS.

Confira as Regras e o calendário eleitoral

O edital de convocação geral do Processo Eleitoral para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), para os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Seccionais já foi divulgado! As inscrições começam no dia 25 de novembro de 2019 e terminam no dia 13 de janeiro de 2020, com as eleições acontecendo nos dias 10, 11 e 12 de março de 2020.

As regras e o calendário eleitoral estão disponíveis no site do CFESS e do CRESS-ES!

Conheça a Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral responsável para atuar nas próximas eleições do Conjunto CFESS/CRESS – 17ª região/ES foi escolhida durante a 2ª Assembleia Geral Ordinária das/dos Assistentes Sociais, realizada em outubro.

Foram escolhidas/os como titulares as/os assistentes sociais João Paulo Valdo, Aline Barreto e Michely Mezadri. Será de responsabilidade dessa Comissão Eleitoral acompanhar as próximas eleições, no Espírito Santo.

Campanha de recadastramento segue até o final de 2019

É fundamental que a categoria acesse o site da Campanha "Viva sua Identidade" e faça a atualização dos dados!

Com os objetivos de unificar os dados de todos/as os/as profissionais com inscrição ativa nos CRESS, aprimorar a comunicação dos Conselhos e conhecer de perto o perfil de assistentes sociais e a realidade do exercício profissional no Brasil, o Conjunto CFESS-CRESS retomou a Campanha Nacional de Recadastramento – Viva sua Identidade.

Participe da campanha e faça seu Recadastramento. É rápido e simples: você acessa o site da campanha, clica no botão "Recadastre-se" e já seleciona o CRESS-ES para iniciar a atualização de dados. Se for sua primeira vez no site, clique no botão "Meu primeiro acesso", preenchendo os dados solicitados pelo sistema para cadastro de login e senha.

Acesse: **vivasuaidentidade.com.br**

23 JAN

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
GUAÇUÍ

20 FEV

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
BARRA DE SÃO FRANCISCO

SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Evento realizado pelo CRESS-ES, com palestras e oficinas, no CCJE, Ufes, em parceria com Enesso, ABEPSS, Departamento de Serviço Social e FETSUAS/ES. Organização: Comissão de Seguridade Social

29 MAR

21 MAR

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
MARATAÍZES

14 MAI

X ENCONTRO CAPIXABA DE ASSISTENTES SOCIAIS

O encontro, realizado na Ufes, teve como tema 'Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro', em referência à campanha do triênio do conjunto CFESS-CRESS, que é "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo" e contou com palestras das assistentes sociais Camila Valadão e Suellen Cruz, e do militante do movimento negro, Lula Rocha.

CINE CRESS

Inserido na programação do X Encontro Capixaba de Assistentes Sociais, esta edição do CINE CRESS tratou da Contrarreforma da Previdência. Foi exibido o documentário: Crisis de la pensión en Chile – El negocio de las AFP (Administradora de Fundos de Pensão), seguido de debate com a assistente social Mirella Januário Magioni e a integrante do Comitê Capixaba da Auditoria da Dívida Pública, Lujan Miranda. Organização: Comissão de Comunicação.

23 MAI

NUCRESS NORTE

Dentro da programação do Maio – Mês da/o Assistente Social, aconteceu o NUCRESS Norte, das 13h às 17h, no CRAS de Rio Bananal, com o tema: "Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro!".

30 MAI

NUCRESS NORTE

Com o tema "Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro!", o NUCRESS Sul foi realizado no auditório do Sindicato Rural, em Cachoeiro de Itapemirim, das 9h às 17h.

28 MAI

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
SERRA

08 JUN

1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS

Durante a assembleia, a primeira do ano, as/os assistentes sociais aprovaram, por unanimidade, a ampliação da sede do CRESS-ES e a prestação de contas da entidade, de 2018.

11 JUN

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
PANCAS

17/18 JUN

27/28 JUN

ÉTICA EM MOVIMENTO

A formação aconteceu em quatro dias, do mês, sempre das 8h às 17h, no Auditório da Biblioteca Central da Ufes, no campus Goiabeiras, em Vitória.

18/19 JUL

III SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Evento realizado no CCJE, da Ufes, com a presença das assistentes sociais Marcia Campos Eurico e Camila Valadão. Organização: Comissão de Ética e Direitos Humanos.

FÓRUM ESTADUAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Evento realizado no Salão Rosa, no CCJE, Ufes, pela Comissão de Formação e Trabalho Profissional do CRESS-ES, em articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e com a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

12 SET

20 SET

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA
LINHARES

2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS

A assembleia aconteceu na sala 305, do ED III, no CCJE, Ufes. Foram tratados os temas: importância dos conselhos, encontro descentralizado e nacional, próximas eleições do conjunto CFESS-CRESS, o plano de metas do CRESS-ES para 2020, a aprovação do orçamento e, por fim, a atualização da anuidade.

05 OUT

24 OUT

PROJETO: "SEGUIR EM FRENTE SEM TEMER A TRAVESSIA: CRESS E ESTUDANTES FINALISTAS EM DIÁLOGO"

O debate com alunos finalistas de todas as escolas de Serviço Social foi realizado na Ufes. Organização: Comissões de Trabalho e Formação Profissional, de Inscrição e COFI.

30 OUT A 03 NOV **16º CBAS** BRASÍLIA/DF

20 NOV

XII MARCHA ESTADUAL CONTRA O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA

MUCANE, Centro de Vitória.

TRILHAR CAMINHOS DE RESISTÊNCIA MUQUI

26 NOV

III SIMPÓSIO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

NO CCS, CAMPUS DA UFES

25/27 NOV

25 NOV

ENCONTRO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

MUCANE, Centro de Vitória.

Trilhar Caminhos:

projeto percorre o Estado

O projeto "Trilhar Caminhos de Resistência" percorreu dois municípios em 2018, Santa Tereza e Pinheiros, e mais sete municípios do Espírito Santo, durante o ano de 2019. A atividade, com o cunho orientador e preventivo, esteve presente em Guaçuí, Barra de São Francisco, Marataízes, Serra, Pancas, Linhares e Muqui.

O objetivo do projeto é percorrer todas as microrregiões do Estado, com o intuito de promover uma maior aproximação com a categoria ao longo do território estadual. As atividades são desenvolvidas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e tem como base o Código de Ética Profissional e as normatizações do Conjunto CFESS-CRESS.

O primeiro município a receber o "Trilhar Caminhos de Resistência", em 2019, foi Guaçuí, atendendo a microrregião Caparaó; seguido por Barra de São Francisco, região Noroeste; e por Marataízes, região Litoral Sul.

Também houve atividade nos municípios da Serra e em mais três regiões do interior do Estado: com o projeto sendo realizado em Pancas, em Linhares e em Muqui. Mais atividades serão realizadas, até o final do ano, visando abarcar todas as regiões!

23/01
Guaçuí

20/02
Barra de São Francisco

21/03
Marataízes

28/05
Serra

11/06
Pancas

20/09
Linhares

26/11
Muqui

“Discutir relações raciais é fazer com que a gente reveja a nossa história”

Conversamos com a pesquisadora e professora Marcia Eurico, após sua participação no III Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Humanos, realizado na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), nos dias 18 e 19 de julho de 2019. Na entrevista, ela fala sobre o racismo no Brasil, apresentando um panorama histórico sobre as questões étnico-raciais que envolvem nossa sociedade e ponderando os avanços do conservadorismo na atual conjuntura nacional.

Marcia Eurico é assistente social do INSS, professora da FAPSS e pesquisadora das relações étnico-raciais.

Nesses séculos de exploração étnico-racial, da escravização até os dias atuais, o que mudou no Brasil?

Marcia Eurico - Eu penso que a presença negra, no território brasileiro, sempre foi uma presença muito indesejada. Durante o período da escravidão, o Estado teve muito mais facilidade para fazer esse controle sobre os corpos negros, a partir da ideia de que a ausência de liberdade fazia com que essa população não pudesse transitar muito pelo território, a menos que fosse numa condição de ilegalidade. Tivemos uma organização racista, iniciada durante o período da escravidão, e que não teve grandes possibilidades de alteração dessa realidade com o passar dos anos.

O racismo é funcional desde o começo desse pensamento de construção de uma nova nação?

Do ponto de vista do desejo da elite brasileira, é isso. O desejo era o extermínio da população negra. Mas esse é um processo contraditório, porque se eu exterminar, quem é que vai trabalhar? Quem vai fazer o trabalho sujo? Então, o trabalho vem, nessa sociedade, como algo absolutamente estranhado e desvalorizado, e tem que ser feito por pessoas que também são desvalorizadas. Ou seja, ao mesmo tempo que a elite deseja exterminar esse grupo, ela depende desse grupo para o desenvolvimento da nação. Só que aí, esse desenvolvimento será acompanhado por um debate do branqueamento. E, consequentemente, o que acontece é que a elite atualiza a escravidão. O pensamento é: “Eu quero essa população, desde que ela continue subserviente”. Agora, caso ela (a população negra) decida que vai, de fato, brigar pela liberdade em pé de igualdade, a elite opta por usar o braço do Estado para devolvê-la para a condição de inferioridade.

Quem faz o racismo?

Eu penso que o racismo é uma arma que a sociedade branca, minoria no Brasil, construiu para se manter soberana. Porque se a identidade negra for fortalecida, a elite branca tem risco muito grande de perder o seu poder.

E nessa atual situação em que nos encontramos, enquanto nação, com muitos falando sobre o avanço do conservadorismo, dos riscos aos mais vulneráveis, quais são os riscos para a população negra?

Apesar de todo o contexto atual, eu acho que para a população negra, nada mudou. A população negra ainda é a mais violentada, a quem mais morre, a que segue na miséria, no subemprego e na superlotação do sistema carcerário.

Mesmo com mais pessoas enxergando o avanço do conservadorismo?

O fato de mais pessoas acordarem não significa que elas vão fazer a defesa dos mais vulneráveis. O acordar é o medo de ser confundido por essa população que já era uma população matável. O pensamento é de que: “Agora eu estou na mira e preciso sair da mira”. Eu acredito que enxergar o avanço do conservadorismo não significa a mudança do cenário, ao ponto de que mais pessoas se enxerguem na mira e, assim, passem a ser solidários com quem morre e sempre morreu. O que se reconhece, de fato, é que eles estão na mira porque podem ser confundidos. Não há uma preocupação pelo outro. Há uma preocupação por si mesmo.

Confira a entrevista completa no site do CRESS-ES.
www.cress-es.org.br

Denúncia:

Assistentes sociais destinadas/os a cumprir atividade fiscalizatória na rede municipal de saúde

O CRESS-ES recebeu, recentemente, denúncia de uma assistente social em relação às atribuições profissionais. O caso, em questão, alertava sobre as exigências de alguns municípios que cobram a participação das/dos profissionais do Serviço Social na fiscalização na área da saúde. O Conselho, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), afirma a toda categoria que essa obrigação não é da/do assistente social.

Segundo a agente fiscal da COFI, Sislene Pereira Gomes, essa demanda apareceu porque alguns profissionais do Serviço Social que atuam nos municípios, mais especificamente nas políticas de saúde, estão sendo obrigadas/os a participarem no processo de averiguação sobre a real necessidade de afastamento do servidor para cuidar de um familiar.

"Essa licença de acompanhamento é um direito adquirido dos servidores", esclarece Gomes. "A participação (do/da assistente social) no processo de averiguação em afastamentos de servidores públicos por questões de saúde de familiares e dependentes, mesmo estando previsto nas leis orgânicas de alguns municípios e do Estado, é uma infração ao código de ética da nossa profissão. Assistentes sociais não podem atuar como fiscalizadores, nesses casos", reforça a agente fiscal.

De acordo com os Parâmetros para Atuação do/a Assistente Social na Política de Saúde (2011-2014), as ações profissionais caracterizam-se por: atendimento direto aos usuários, ações socioassistenciais, ações de articulação com a equipe de saúde, ações socioeducativas, mobilização, participação e controle social, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional.

O Código de Ética do/da Assistente Social prevê, no Art. 2º, "a garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código".

"Dessa forma, é importante salientar que os espaços socio-ocupacionais precisam reconhecer a autonomia profissional, prerrogativa necessária para fazer escolhas responsáveis ao intervir em realidades muitas vezes complexas", aponta a agente fiscal Sislene Pereira Gomes.

Tanto que, em respeito a essas questões, a COFI e o CRESS-ES afirmam que está vedado aos/às Assistentes Sociais participarem de ações de caráter repressivo, fiscalizador, de enquadramento ou mesmo acatar determinações institucionais que firam os princípios e diretrizes do Código de Ética Profissional. Não desempenhe atividades que não são de responsabilidade de nossa profissão!

Saiba o que fazer caso identifique alguma irregularidade no âmbito da profissão do Serviço Social:

1. Caso seja convocado/a para participar profissionalmente de ações repressivas e violadoras dos mais elementares direitos humanos, recomendamos que fundamente suas negativas por escrito, a partir de vários dos princípios e artigos constantes no Código de Ética Profissional e em demais normativas da profissão.

2. Se a sua chefia/coordenação não aceitar sua argumentação, acione a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-ES para oferecer denúncia em defesa das prerrogativas profissionais.

3. É dever ético-político da nossa categoria denunciar casos de violação de direitos humanos. Articulado/a com outros/as profissionais da equipe, procure órgãos como os Conselhos de Direitos, a Defensoria Pública, o Ministério Público, entre outros.

Canal para denúncias: **fiscalizacao@cress-es.org.br**

Site do CRESS-ES será acessível para surdas/os

Nos próximos meses, o site do CRESS-ES será acessível para surdas/os. O conselho aprovou, em reunião, a aquisição da plataforma Hand Talk, que traduz simultaneamente os conteúdos em português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). O contrato tem duração de dois anos, e atende ao valor já destinado para o orçamento de 2019.

De acordo com dados do CENSO 2010, do IBGE, existem 9,7 milhões de pessoas, no Brasil, com algum tipo de problema auditivo. Além disso, entre essas pessoas há uma grande parcela que depende principalmente ou exclusivamente da Libras para se comunicar.

Para o site do CRESS-ES, o aplicativo Hand Talk poderá ajudar na tradução de conteúdos em português, digitados ou falados, tanto para quem acessa a página por tablet quanto por smartphone. A conversão para Libras é automática.

Esse sistema funciona com a ajuda de um intérprete virtual, o Hugo, que reage a comandos de voz e texto, convertendo em tempo real os conteúdos. O curioso é que, ao adotar um intérprete virtual, o sistema ainda permite que os ouvintes possam aprender a se comunicar em Libras.

Para que o serviço funcione, é bem simples. Todo site que passa a atuar com a solução de Tradutor de Sites ganha um ícone de acessibilidade no canto da tela. Ao clicar no botão, o visitante só precisa selecionar o texto que deseja que seja traduzido para que, automaticamente, o intérprete virtual faça a tradução para Libras.

“A decisão de adquirir o Hand Talk veio com o intuito de melhorar a acessibilidade nos serviços do Conselho, não somente no site. Ainda há previsão de oferecer a tradução em Libras nos eventos realizados pelo CRESS-ES, a partir de 2020. Inclusive, já foi levantado o orçamento”, comenta a coordenadora administrativa, Ingrid Santos da Silva.

O CRESS-ES ainda vai estudar a possibilidade de tornar o espaço físico do conselho todo acessível, incluindo tais alterações junto à reforma da sede, prevista para acontecer a partir de 2020, incluindo as novas salas que foram adquiridas para ampliar a unidade.